

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

## PARECER Nº 117/2015 - A

## DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº

Relator: Deputado (a) do PEREIRA

De autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Alagoas, vem a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 37/2015, que trata da apresentação de Proposta de Emenda Constitucional – PEC à Constituição Federal.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

O objetivo do presente Projeto visa alterar o inciso I e suas alíneas a e b do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Macein 19de se le 10 de 2015.

**PRESIDENTE** 

RELATOR